



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 170/71

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL, destinada a avaliarem diversas áreas de terra.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal - de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - A fim de atender a uma DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, EM CARATER DE URGÊNCIA ficam nomeados os senhores: DR. MÁRIO AUGUSTO BOCCHINO - (Engenheiro Municipal), BENEDITO BARBOSA (Comerciário) e JOSÉ ROBERTO COLETTI (Escriturário Municipal), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder a avaliação de diversas áreas, desapropriadas pelo DECRETO Nº 169/71, de 25 de agosto de 1.971, destinadas à construção da Via Marginal.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo anterior são as descritas no Decreto nº 169/71.

Artigo 3º - Feita a avaliação, A COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um LAUDO do valor, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação dêste.

Artigo 4º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE AGOSTO DE 1.971



NICOLAU FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrado nesta Secretaria em data supra.